



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

Via - Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2019,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO  
TOTAL AUTOMOTIVOS PARA COBERTURA DE  
VEÍCULOS NOVOS E USADOS DA SECRETARIA  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA MAFRE SERGUROS  
GERAIS S/A., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 1097/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. **Alexandre Ponciano Serra**, brasileiro, casado, securitário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.499.596 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Rua Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVOS PARA COBERTURA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1029/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 153/2019**, referente a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total automotivos para cobertura de veículos novos e usados da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2021**, perfazendo o total contratual **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, tendo como fundamento sua cláusula sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se a necessidade de renovação contratual em virtude dos veículos desta Secretaria de Saúde serem próprios e por este motivo, precisam estar assegurados.





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde**

**Nota de Empenho nº. 2020-000001202**

Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde  
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**Nota de Empenho nº. 2020-000001203**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**Nota de Empenho nº. 2020-000001204**

Atividade: 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

**Nota de Empenho nº. 2020-000001205**

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos).

**Nota de Empenho nº. 2020-000001206**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria  
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal  
Valor Estimativo Empenhado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1029/2020**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo Renovação de Prazo** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Saúde do Município do Paulista, **Sra. Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



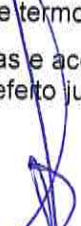


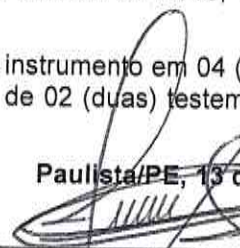
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 153/2019**, de 31 de outubro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Damo Bernart  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Mafre Seguros Gerais S.A.  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2019

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 153/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 100/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2019

**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** Portaria nº 451/2019, do dia 15/04/2019, Portaria nº 569/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria nº 568/2019, do dia 28/05/2019

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA:** MAFRE SEGUROS GERAIS S.A

**CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 153/2019, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total automotivos para cobertura de veículos novos e usados da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência e valor do referido instrumento contratual por igual período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2021**, perfazendo o total contratual **RS 19.000,00 (dezenove mil reais)**, tendo como fundamento sua cláusula sétima e art. 57, II, da lei 8.666/93.

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 2020-000001202; 2020-000001203; 2020-000001204; 2020-000001205; 2020-000001206.

**ATIVIDADE(S):** 8502 – (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde); 4511 – (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria); 4517 – (Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária); 4503 – (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde). / **ELEMENTO(S)** 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). / **FONTE(S):** 12110000 – (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde); 12140000 – (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).

**ASSINATURA:** 13/10/2020

Paulista/PE, 13 de outubro de 2020.

**FABIANA DAMO BERNART**  
Secretária Municipal de Saúde

FEDB6332

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05/03/2021. D.O.U: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

